



PORTARIA Nº 018/2023

Dispõe sobre a aprovação e disponibilização dos Planos de Trabalho para o exercício 2023 dos Agentes do NICS do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e o Decreto 9177, de 26 de outubro de 2021, em observância ao contido no processo protocolado sob número 20.050.520-4,

RESOLVE:

- Art.1º APROVAR os Planos de Trabalho Anual dos Agentes de Ouvidoria e Transparência, de Controle Interno e de Compliance, para o exercício de 2023 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, conforme insertos às folhas 2 a 48, do processo registrado sob número 20.050.520-4.
 - I. A íntegra dos referidos Planos de Trabalho está disponível para consulta no Portal do IDR-Paraná na internet, constando do endereço eletrônico: https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Controle-e-Integridade

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270